

Alteração do PU de Vila Viçosa para inserção de uma unidade industrial

(ao abrigo do art.118º do RJIGT)

Handwritten signature and date: 21.6.17

Termos de referência

As atividades económicas do setor industrial no concelho de vila viçosa são um dos motores de desenvolvimento do concelho, sendo por isso incentivadas pelo município. Estas atividades estão previstas nos vários instrumentos de gestão territorial, eficazes no concelho, sempre vocacionadas para áreas específicas e que promovam um ordenamento do território coerente, atrativo e sustentável.

Com a atual dinâmica do mercado e desenvolvimento do país, a recuperar de uma crise económica muito forte, é preciso estar atento às necessidades sendo por isso ajustar algumas políticas locais.

Verifica-se atualmente a necessidade de incluir nos espaços de atividades económicas, em solo urbano uma unidade industrial confinante com o perímetro urbano de modo a que esta possa incluir na sua atividade principal outras atividades económicas complementares. Esta unidade faz fronteira com a zona industrial de Vila Viçosa, gozando por isso das suas infraestruturas urbanas.

O Plano de Urbanização de Vila Viçosa (adiante designado por Plano ou PU), publicado pelo Aviso n.º2569/2017, de 13 março DR n.º51 2ªsérie, elaborado de acordo com o Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio e demais legislação aplicável tem como principais objetivos:

- A diversidade de usos e funções;
- A salvaguarda e valorização patrimonial;
- A garantia de que as áreas de expansão urbana apresentam diversidade tipológica e a transição equilibrada para o solo rural;
- A implementação de uma rede viária e pedonal eficiente e com o menor impacto possível;
- O reforço da coesão social através de novos equipamentos;
- A dinamização da economia local;
- A promoção da sustentabilidade.

O plano abrange solo rústico e solo urbano na sua classificação do solo e apresenta várias categorias de espaços para cada classe, sendo:

Solo urbano

- a) Espaço Central;
- b) Espaço Habitacional: tipo I e II;
- c) Espaço de Atividades Económicas: tipo I e II;
- d) Espaço de Uso Especial – Espaços Turísticos e Espaços de Equipamentos;
- e) Espaço Verde: Espaço Verde de Enquadramento e Valorização e Espaço Verde de Utilização Coletiva;

Solo rústico

- a) Espaço Silvo Pastoral;
- b) Espaço Agrícola Preferencial;
- c) Espaço Rural de usos Múltiplos;

- f) Espaço Urbano de Baixa Densidade;
- g) Espaço de Enquadramento Patrimonial;
- h) Espaço afeto às UOPG's em vigor.

Handwritten signature and initials in blue ink.

A unidade industrial em causa está atualmente classificada como solo rústico, pretende-se fazer a reclassificação para solo urbano para a categoria de Espaço de Atividades Económicas: tipo I, e proceder à sua desafetação da REN e exclusão dos solos da RAN.

Para tal, e conforme o RJIGT, será necessário fazer uma alteração ao PUVV, que implicará um acerto não só na área do plano como também na delimitação da referida categoria de espaço. A área a considerar é de 14290.5m² (1.42ha) e corresponde ao art.135 B, Conceição.

A alteração pretendida é uma alteração de pormenor, sem impacto no ambiente, uma vez que a empresa trabalha na área de transformação da pedra há vários anos, e insere-se numa zona intersticial entre a zona industrial de vila viçosa e a futura zona industrial da Portela.

Assim o **procedimento** a seguir será:

1. Objetivo: Alteração do PU de Vila Viçosa para inserção de uma unidade industrial
 - a) Incluir a área no perímetro do plano;
 - b) Fazer a Reclassificação do solo – de rural para urbano;
 - c) Processos de desafetação da RAN e REN;
 - d) Incluir a área em *Espaço de Atividades Económicas tipo I*.
2. Prazo: 30 dias
3. Composição:
 - a) Elementos que constituem o plano:
 - Regulamento
 - 01 – Planta de Zonamento | esc. 1/5.000
 - 02 – Planta de Condicionantes | esc. 1/5.000
 - b) Elementos que acompanham o plano:
 - Relatório da alteração;
 - Declaração de Isenção da Avaliação Ambiental Estratégica;
 - Processo de desafetação da REN;
 - Processo de exclusão da RAN;
 - Ficha de Dados Estatísticos;
 - Relatório de ponderação da discussão pública.

c) Todos os restantes elementos previstos no RJGT não são aplicáveis à presente alteração

4. Cartografia: Será utilizada a cartografia de base do PU VV, com a diferença que esta foi transformada para o sistema PT-TM06/ETRS89.

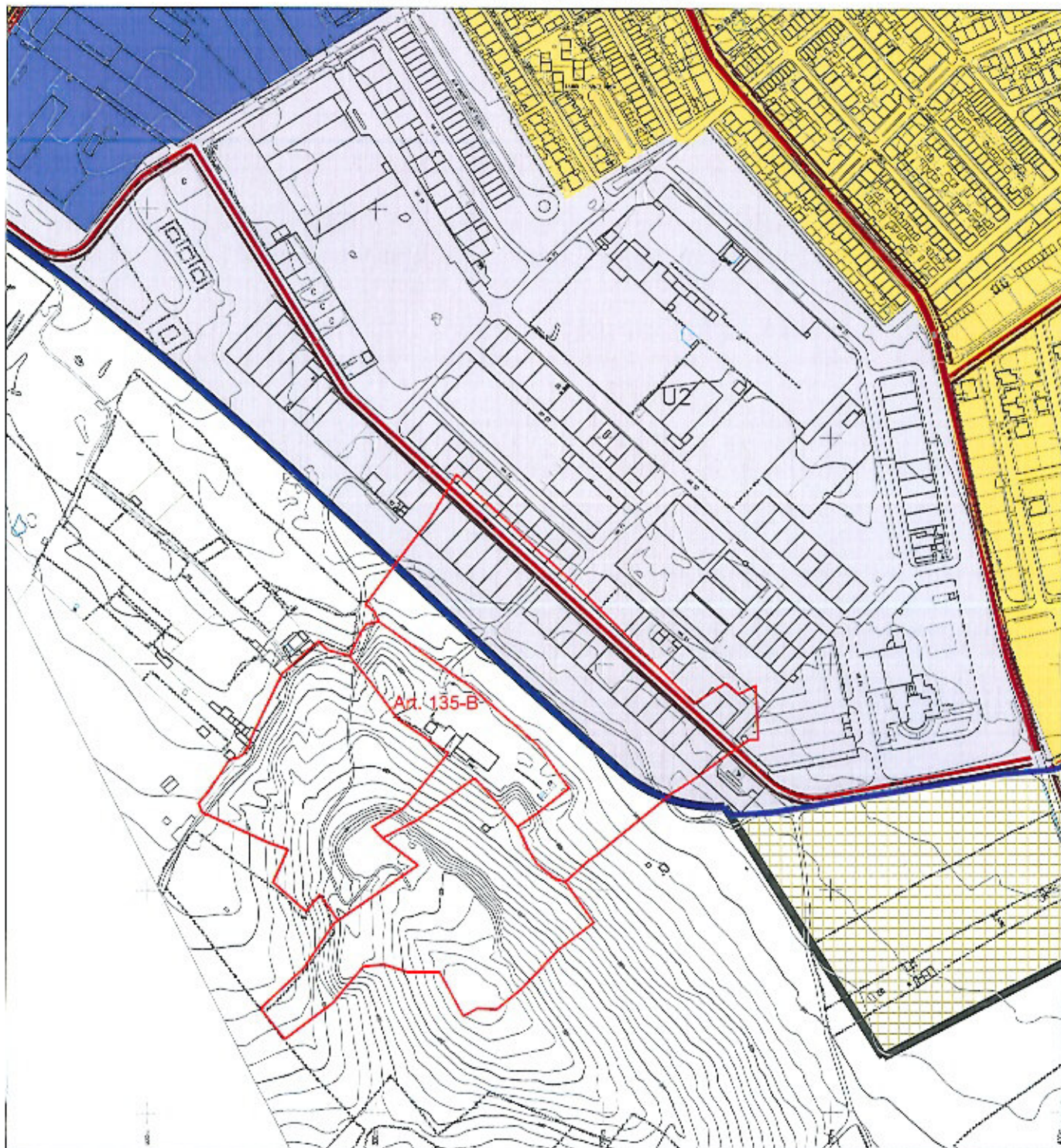
Entidade proprietária	Câmara Municipal de Vila Viçosa
Entidade produtora	NOVEGT
Data de Edição	Março 2015
Série cartográfica oficial	Não pertence a nenhuma série cartográfica
Homologação:	Proc.n.º327 de 17.08.2015
Sistema de Georreferencia	PT-TM06/ETRS89
Exatidão posicional planimétrica	0.30 m
Exatidão posicional altimétrica	0.40 m
Exatidão temática	superior a 95%;
Precisão Posicional Nominal	0.3

5. Avaliação ambiental estratégica: a semelhança da versão original da PUVV a CM de Vila viçosa deliberou não proceder à AAE pois as alterações a introduzir no plano não são suscetíveis de ter efeitos significativos nos plano.



94-4
Vila Viçosa

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Urbanismo e Ambiente

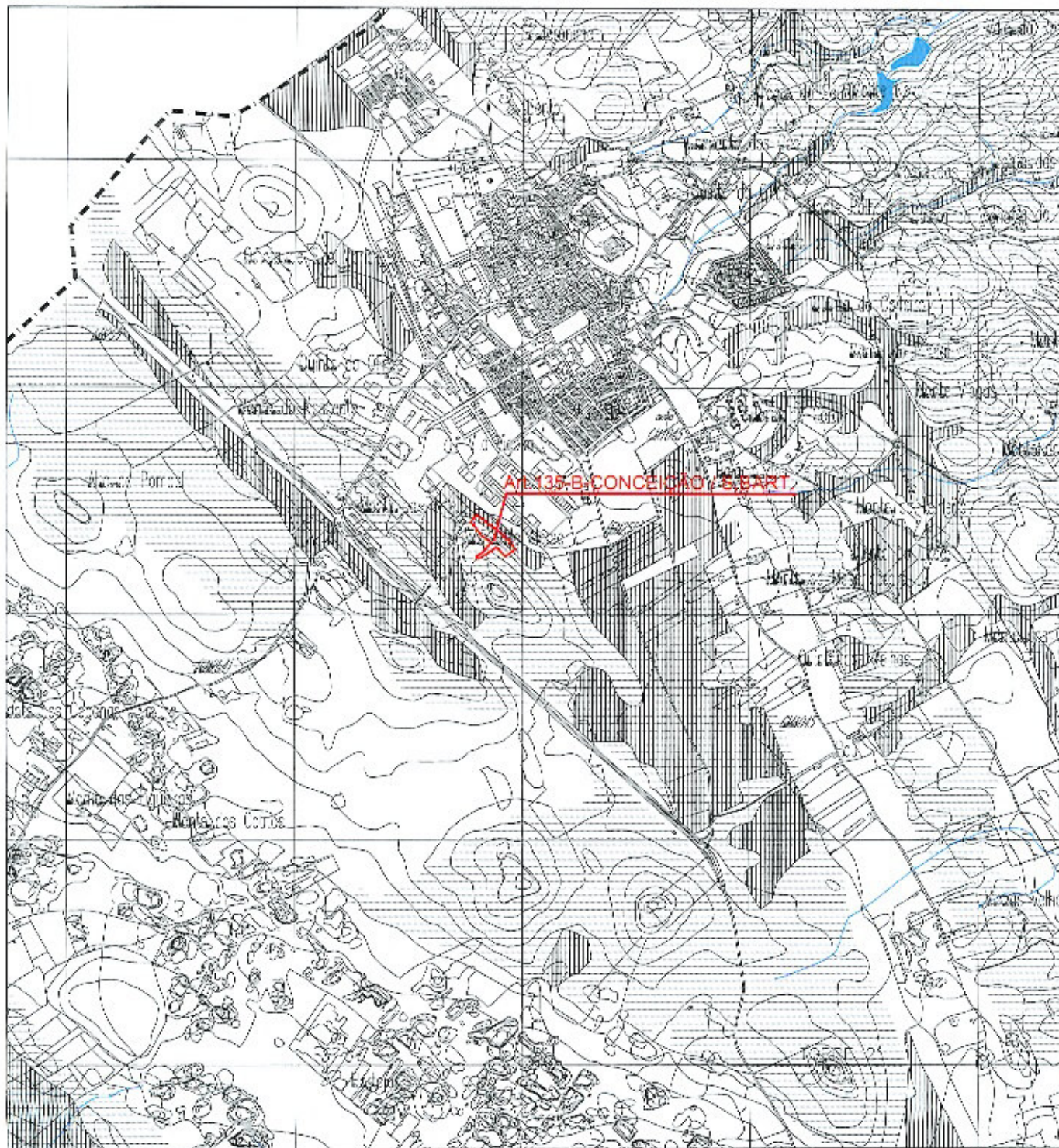


Plano de Urbanização de Vila Viçosa - Planta de Zonamento 01 Esc. 1/5000



74
2.7.14

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Urbanismo e Ambiente



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - PLANTA DE CONDICIONANTES 6.2 - Esc.1/25000
(que integra igualmente a folha 6.1)

Praça da República, 7160 - 207 Vila Viçosa - Tel: 268 889 310
Contribuinte n.º 506 613 461

Fax: 268 980 604 E-mail: geral@cm-vilavicoso.pt
Home Page <http://www.cm-vilavicoso.pt>

Infraestruturas de Transportes e Comunicações

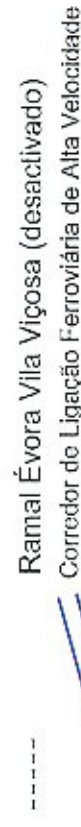
Rodovias

Existente Programado



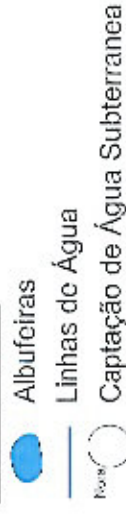
Ferrovias

Existente Programado

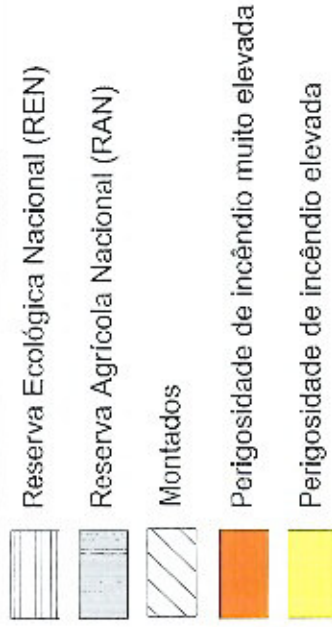


PROTECÇÃO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

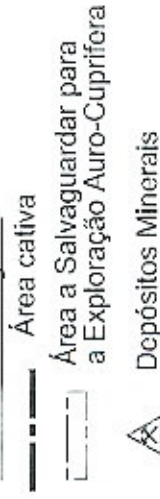
Domínio Hídrico



Área de Reserva, Protecção e Conservação da Natureza



Recursos Geológicos



Património Edificado e Natural

8 Imóveis em Vias de Classificação /Classificados

8 Sítios

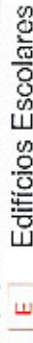


CARTOGRAFIA E PLANEAMENTO

▲ Marcos Geodésicos

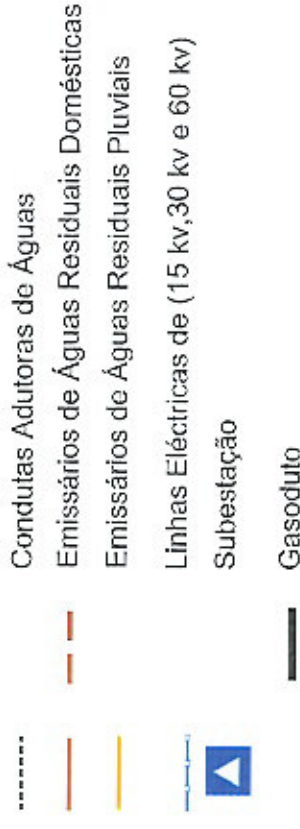
INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Equipamentos e Outros Estabelecimentos



Infraestruturas Básicas

Existente Programado



--- Limite do Concelho

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA VIÇOSA
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E AUSENTE
SECTOR PÚBLICO

DESIGNAÇÃO:
REVISÃO DO
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

ELABORAÇÃO:
EXTRATO PLANITAS DE CONSULTANTES
(I.E. CHENIA)

DATA: ABRIL 2015 a MARÇO 2017

PROJETO Nº:

6.1-6.2 (anexo)

ESCALA:

PROJEÇÃO:

COORDENADA:

LOCALIDADE:

fpf